

PORTARIA Nº 290 - DG, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2693

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, e

Considerando o que dispõe o art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição do segundo período das férias legais do servidor **Regismarques Soares Camarço**, matrícula nº 264, referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2017, para gozá-la no período de 05/11/2018 a 19/11/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de outubro de 2018.

Antonio Lopes Braga Júnior
Diretor Geral